

AVISO Nº 13/2024

Constituição de Reserva de Recrutamento para Assistente Técnico

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 29-05-2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsia.min-saude.pt>, o procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento de Assistentes Técnicos para serviço de Gestão Hoteleira/ Transportes, em regime de contrato de trabalho, nos termos do Código do Trabalho.

1. **Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

2. **Remuneração:** € 922,47€ (novecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos).

3. **Definição dos Métodos de Avaliação:**

3.1 **Avaliação Curricular(AC)** com carácter eliminatório para os candidatos que não comprovem estar habilitados ao 12º ano de escolaridade;

3.2 **Entrevista Profissional de Seleção**

- Entrevista (E) individual com duração de 10 minutos;

- Serão entrevistados apenas os 50 candidatos que detenham a maior ponderação. O júri reserva-se ainda no direito de exigir os documentos originais remetidos para apreciação curricular no momento da entrevista

- Os candidatos convocados para entrevista profissional de seleção que não compareçam no dia, local e hora indicados serão excluídos, salvo os que apresentem documentação médica nos cinco dias úteis seguintes.

- Sob pena de exclusão, os candidatos terão de apresentar o seu documento de identificação oficial no dia da entrevista de seleção.

4. **CrITÉrios de Ponderação – Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção:**

4.1 **Avaliação Curricular (AC)**

4.1.1 (HL) **Habilitações Literárias:**

- 12ª ano-----	18 valores-----
- Licenciatura-----	19 valores-----
- Superior à licenciatura -----	20 valores-----

4.1.2 (EP) **Experiência Profissional**

Experiência adquirida para o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho pretendido, de acordo com a pontuação abaixo indicada.

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.

Monte do Gilbardinho | 7540-230 Santiago do Cacém | Portugal
Tel. Geral: 269 818 100 | Email: geral@ulsia.min-saude.pt | www.ulsia.min-saude.pt



Na área da Saúde:

- Sem Experiência-----0 valores-----
- < 1 ano-----12 valores-----
- Até 4 anos-----14 valores-----
- Até 7 anos-----16 valores-----
- Até 10 anos-----18 valores-----
- > 10 anos-----20 valores-----

Fora da área da Saúde:

- Sem Experiência-----0 valores-----
- < 1 ano-----12 valores-----
- Até 4 anos-----14 valores-----
- Até 7 anos-----16 valores-----
- Até 10 anos-----18 valores-----
- > 10 anos-----20 valores-----

4.1.3 (F) Formação na área Gestão de Transportes e (SGTD).

- Sem Formação-----0 valores-----
- 1 a 5 horas-----14 valores-----
- 6 a 10 horas-----24 valores-----
- 11 a 15 horas-----28 valores-----
- 16 a 20 horas-----32 valores-----
- > 20 horas-----40 valores-----

Os certificados sem menção ao nº de horas ministradas serão ponderados em 11 valores fora da área da Saúde e 12 valores na área da Saúde.

O resultado dos critérios e ponderações da AC expressa-se na seguinte fórmula

$$AC = \frac{1HL + 2EP + 2F}{5}$$

4.2 Entrevista Profissional de Seleção (E)

4.2.1. Na entrevista profissional de seleção as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos serão avaliadas através dos fatores definidos no quadro em (Anexo II).

4.2.2. Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada elemento do júri, numa escala de 1 a 5 pontos, sendo que a média aritmética reflete a pontuação do fator. A classificação final da entrevista resulta da soma da pontuação atribuídas a cada fator.

5. Critério e Ponderações da Fórmula da Classificação Final (CF)

A classificação final (CF) resulta da Avaliação Curricular (AC) complementada com a entrevista profissional de seleção (E), sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2 AC + 4E}{6}$$

6. Requisitos obrigatórios de candidatura (o não cumprimento promove a exclusão do candidato):

- 6.1 Idade mínima 18 anos;
- 6.2 Habilitações literárias – 12.º ano de escolaridade ou curso com equivalência atribuída;
- 6.3 Declaração sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento, a declarar na candidatura;
- 6.4 Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas em que se propõe desempenhar;
- 6.5 Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;

7. Formalização da candidatura:

- 7.1 As candidaturas para cada referência, deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsal.min-saude.pt> e enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: ULSLA, E.P.E. Direção do Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém ou entregue pessoalmente no Gabinete de Expediente, nos dias úteis, entre as 9h00 e as 12h30 e as 13h30 e as 17h00.
- 7.2. Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:
 - 7.2.1 Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
 - 7.2.2 Curriculum Vitae, datado e assinado;
 - 7.2.3 Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;
 - 7.2.4 Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional quando referidos no curriculum.
- 7.3 No dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão.
- 7.4 A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica, a não admissão ao processo de recrutamento.
- 7.5 Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

8. Listas de classificação:

As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt>

9. Política de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10. Prazo da Reserva de Recrutamento

A reserva de recrutamento destina-se a eventuais contratações para suprir necessidades que se venham a verificar pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação da lista de ordenação final, prorrogável, por uma única vez até ao limite de seis meses.

11. Composição do júri:

Presidente:

- *Maria José Matias Pereira Martins, Assistente Técnica no Serviço de Transportes Doentes*

Vogais Efetivos:

- *Alberto Miguel dos Santos Silva, Assistente Técnico responsável pelo Sistema de Gestão do Transporte de Doentes*
- *Vera Mónica Rebelo Matias, Assistente Técnica no Serviço de Viaturas*

Vogais Suplentes:

- *Palmira Maria Pereira Ferreira Isidoro, Assistente Técnica no Serviço de Transportes Doentes*
- *Adriana Cristina Silva Coelho, Assistente Técnica no Serviço de Recursos Humanos*

Santiago do Cacém, 13 de junho de 2024

A Presidente do Conselho de Administração,



Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.

Monte do Gilbardinho | 7540-230 Santiago do Cacém | Portugal
Tel. Geral: 269 818 100 | Email: geral@ulsia.min-saude.pt | www.ulsia.min-saude.pt